

Bruxelas, 22 de maio de 2026
(OR. en)

9202/26

CULT 71	EMPL 113
AUDIO 70	GENDER 35
CULT HERIT 13	DIGIT 135
EDUC 160	TOUR 26
JEUN 75	MI 465
COMPET 563	ENV 502
SAN 298	PROCIV 96
DISINFO 41	RECH 219
RELEX 648	NDICI 14
FREMP 167	FIN 675
AG 74	

NOTA PONTO "I/A"

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Declaração Comum: «A Europa pela Cultura – A Cultura pela Europa» – Aprovação

I. INTRODUÇÃO

1. Em 12 de novembro de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho e ao Parlamento Europeu um projeto de declaração comum intitulada «A Europa pela Cultura – A Cultura pela Europa» («Declaração Comum»)¹. O objetivo da declaração é assegurar um compromisso político reforçado no domínio da cultura, no âmbito dos papéis e competências respetivos de cada instituição.

¹ Documento 15410/25 ADD 2.

2. Em 1 de abril, o Comité de Representantes Permanentes autorizou a Presidência a encetar debates interinstitucionais com o Parlamento Europeu e a Comissão com base no texto constante do documento 7663/26 REV 1, na sequência da sua análise no Comité dos Assuntos Culturais, em 21 de janeiro e 17 de fevereiro de 2026.
3. Realizaram-se quatro reuniões interinstitucionais para debater o texto da declaração: três a nível técnico (22 de abril, 4 de maio e 6 de maio de 2026) e uma a nível político (18 de maio de 2026, em Estrasburgo), tendo sido alcançado um acordo político provisório com o Parlamento Europeu e a Comissão. O compromisso alcançado consta do anexo.
4. A declaração comum deverá agora ser assinada pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão.

II. CONCLUSÃO

Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:

- confirmar o acordo; e
- recomendar ao Conselho que:
 - aprove o texto da declaração comum intitulada «A Europa pela Cultura – A Cultura pela Europa» na versão constante do anexo; e
 - autorize a Presidência a assinar a declaração em seu nome.

Projeto de declaração comum**«A Europa pela Cultura – A Cultura pela Europa»****Preâmbulo**

Considerando o seguinte:

- a) A Europa é um continente dotado de uma arte, uma cultura e uma criatividade incomensuráveis, bem como de um património cultural e uma história de grande riqueza. A diversidade e o dinamismo culturais da Europa, impulsionados pela excelência dos seus artistas e profissionais dos setores culturais e criativos, são fundamentais para os valores e a identidade da UE, ao promoverem um sentimento europeu de pertença e uma identidade europeia partilhada e reforçarem a democracia.
- b) Os setores e indústrias culturais e criativos são setores económicos dinâmicos. Abrangem todas as formas de expressão e manifestação relacionadas com as artes, a cultura e o património cultural, bem como o audiovisual e os meios de comunicação social. Representam um recurso estratégico para a competitividade e a coesão da Europa, gerando crescimento económico e repercussões positivas entre setores e territórios, criando empregos qualificados e impulsionando a vantagem criativa e inovadora da UE.
- c) A cultura e o património cultural estão na base dos valores fundamentais em que a UE se funda – o respeito pela dignidade humana, a liberdade, a democracia, a igualdade, o Estado de direito e o respeito pelos direitos humanos (artigo 2.º do TUE) – e encarnam o lema «Unida na diversidade». O objetivo global da UE no domínio da cultura é respeitar e promover a riqueza da sua diversidade cultural e linguística, velar pela salvaguarda e pelo desenvolvimento do património cultural europeu e incentivar a cooperação entre os Estados-Membros (artigo 3.º do TUE e artigo 167.º do TFUE), apoiando assim as ações dos Estados-Membros no domínio da cultura.

- d) A cultura e o património cultural criam um espaço para imaginar futuros desejáveis e são vitais para o modo de vida europeu. Proporcionam uma plataforma para o diálogo público, unem comunidades, enriquecem vidas, trazem coesão às nossas sociedades e são um vetor importante para a ação externa da UE. A UE pode tirar partido dos seus bens culturais para reforçar a resiliência, promover a paz e a democracia e inspirar soluções inovadoras que contribuam para o desenvolvimento sustentável.
- e) A cultura é um recurso estratégico que permite à UE enfrentar as realidades prementes da atualidade, como as tensões geopolíticas e geoeconómicas, o aquecimento global e a degradação ambiental, as desigualdades sociais e económicas, as rápidas mudanças tecnológicas, as alterações demográficas e as crises de saúde mental. Ao mesmo tempo, os setores e indústrias culturais e criativos, nomeadamente as indústrias do audiovisual, enfrentam os seus próprios desafios, necessitando de apoio específico e de uma ação decisiva.
- f) A presente declaração desenvolve uma visão estratégica a longo prazo para colocar a cultura no centro da identidade europeia, tomando também por base as realizações dos planos de trabalho da UE para a cultura. Salienta a importância da cultura para as pessoas, as comunidades e a UE e reforça os direitos e princípios culturais. Reconhece que as atividades, os bens e os serviços culturais são portadores de identidades, valores e significados. Reafirma igualmente que a União deverá ter em conta os aspetos culturais em todas as suas ações, em especial a fim de respeitar e promover a diversidade das suas culturas.
- g) Reconhecendo o papel de apoio que a UE desempenha no domínio da cultura, a presente declaração afirma os compromissos e responsabilidades políticos comuns do Parlamento Europeu, do Conselho da União Europeia e da Comissão Europeia – no âmbito das respetivas competências e em plena conformidade com o direito da UE –, que se inspiram nas direções fundamentais estabelecidas na Bússola da Cultura para a Europa de 2025 da Comissão.

Declaração Comum: «A Europa pela Cultura – A Cultura pela Europa»

O nosso objetivo é promover e posicionar a cultura como recurso e beneficiária da unidade, da democracia, da diversidade, da excelência e da competitividade europeias. Por conseguinte, comprometemo-nos a:

- Reforçar o papel da União Europeia como potência cultural mundial e centro dinâmico de criatividade, onde todos podem livremente criar cultura, aceder à cultura e nela participar – um papel que defende os direitos culturais e capacita os cidadãos e os profissionais criativos.
- Assegurar que a cultura continue a ser uma força motriz do tecido socioeconómico e territorial da Europa, reconhecendo o valor intrínseco, societal, cívico e económico da cultura, e o seu potencial transformador.
- Promover medidas para capacitar, prosperar, inovar e competir a nível mundial.
- Reconhecer o valor intrínseco da cultura e o seu papel enquanto bem público que contribui para a resiliência e o crescimento sustentável da UE.

Em consonância com estes compromissos e com as quatro direções fundamentais da Bússola da Cultura para a Europa, declaramos a nossa adesão aos seguintes princípios para as políticas culturais na Europa.

1. **A liberdade de expressão artística** e a liberdade de criação são os alicerces da cultura e desempenham um papel indispensável na promoção de sociedades democráticas e na defesa dos valores europeus. Comprometemo-nos a:

- Salvar a liberdade de expressão artística e o respeito pelos valores da UE como pedra angular da democracia e dos direitos fundamentais na União Europeia.
- Proteger os artistas e os profissionais da cultura contra a censura, a intimidação e a ingerência indevida.
- Proteger a independência das instituições culturais.

2. **A diversidade cultural e linguística** é um dos valores fundamentais em que a UE se funda. Comprometemo-nos a:

- Apoiar, celebrar e preservar a riqueza da diversidade cultural e linguística da União Europeia e a sua soberania cultural.
- Promover a riqueza da diversidade das obras e conteúdos culturais criados na Europa, nomeadamente em linha, aumentando a sua visibilidade e descobribilidade, em todas as línguas oficiais da UE, no pleno respeito pela diversidade linguística.

3. **O acesso à cultura** é um pilar fundamental das sociedades democráticas e inclusivas. Comprometemo-nos a:

- Melhorar o acesso inclusivo, a participação, a fruição e os benefícios da cultura e do património cultural para todos, especialmente as gerações mais jovens.
- Prestar especial atenção aos direitos culturais, incluindo o acesso à cultura, das pessoas vulneráveis, nomeadamente as pessoas com deficiência, marginalizadas ou desfavorecidas e as pessoas que vivem em zonas rurais, remotas ou mal servidas – inclusive em zonas em risco de despovoamento ou que enfrentam desafios socioeconómicos.
- Reforçar e melhorar as infraestruturas culturais em toda a Europa, procurando resolver as disparidades socioeconómicas e territoriais e promovendo a participação cultural ao nível local.

4. Todas as pessoas têm direito a **condições de trabalho equitativas, justas, saudáveis e seguras**, incluindo os artistas e os profissionais da cultura, que estão no cerne dos nossos setores e indústrias culturais e criativos. Uma remuneração justa e condições de trabalho adequadas são fundamentais para a liberdade artística e a diversidade cultural.

Comprometemo-nos a:

- Promover, no respeito pelo papel e pela autonomia dos parceiros sociais, uma remuneração justa, uma proteção social adequada, o acesso ao desenvolvimento de competências e à mobilidade para todos os artistas e profissionais da cultura, bem como apoiar os seus direitos de negociação coletiva e promover a sua saúde e segurança no trabalho, incluindo a sua saúde mental.
- Promover a igualdade de género na cultura e no património cultural e proteger os direitos dos artistas e profissionais da cultura com deficiência.

5. **Os jovens** são cruciais para moldar o futuro da Europa e a sua diversidade cultural.

Comprometemo-nos a:

- Promover a representação e a participação dos jovens na definição das políticas culturais, a fim de amplificar as suas vozes nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito.
- Apoiar os artistas jovens e emergentes, incluindo as pessoas marginalizadas ou desfavorecidas, reconhecendo o seu contributo para a cultura e o património da Europa.
- Incentivar a cooperação e o intercâmbio intergeracionais entre artistas, a fim de assegurar a transmissão de competências, conhecimentos e tradições.

6. A sinergia entre a **cultura, as artes e a educação** é fundamental para o desenvolvimento e a prosperidade das sociedades futuras. Comprometemo-nos a:
- Promover a educação artística para todos na aprendizagem formal, não formal e informal, como parte da aprendizagem ao longo da vida, contribuindo assim para a diversidade e a resiliência da UE.
 - Apoiar a abordagem CTEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) e as sinergias interdisciplinares e transdisciplinares entre a cultura, as artes, a ciência e a tecnologia.
7. A participação cultural tem impactos positivos comprovados na **saúde e no bem-estar** das pessoas e das comunidades. Comprometemo-nos a:
- Promover – através das nossas políticas – os efeitos positivos da cultura e da participação cultural na saúde e no bem-estar.
 - Partilhar boas práticas e abordagens inovadoras nos diversos setores.
8. A utilização, desenvolvimento e governação dos sistemas de **inteligência artificial (IA)**, de forma ética, sustentável e responsável, deverá promover a criatividade humana através de uma abordagem equitativa centrada no ser humano e baseada nos direitos. Deverá: respeitar os direitos culturais, a acessibilidade, a inclusividade e a diversidade cultural, promover e contribuir para a descobribilidade e a visibilidade dos conteúdos europeus, nacionais e locais; promover a competitividade, combater os fossos digitais, e promover a inclusão digital. Comprometemo-nos a:
- Promover a criação humana e a soberania digital cultural e linguística europeia e fazer face aos riscos éticos de enviesamentos e homogeneização cultural.
 - Proteger os direitos de propriedade intelectual, dando resposta aos impactos da IA nos criadores e na sua remuneração justa, sem deixar de acolher a inovação.

- Promover a transparência dos conteúdos gerados pela IA, a fim de facilitar a distinção entre conteúdos gerados por seres humanos e gerados por IA.
- Acompanhar e atenuar o impacto da IA no emprego, bem como ajudar os setores e indústrias culturais e criativos a adaptarem-se à evolução tecnológica e a adquirirem competências digitais.
- Promover a utilização da IA como instrumento de apoio aos profissionais da cultura e da criação e permitir que os setores e indústrias culturais e criativos aproveitem as oportunidades oferecidas por estas tecnologias, reforçando assim a capacidade de inovação e a competitividade tecnológica da Europa a nível mundial.

9. **O património cultural** liga o nosso passado ao nosso futuro. É um símbolo da unidade na diversidade e uma pedra angular da nossa identidade, da nossa democracia e da nossa resiliência. Comprometemo-nos a:

- Proteger, salvaguardar e promover a riqueza do património natural e cultural da Europa, tanto tangível como intangível, aproveitando simultaneamente as tecnologias digitais para promover a sua preservação, acesso e inovação.
- Melhorar a sensibilização, a investigação e o reforço das capacidades, bem como a utilização e interoperabilidade das bases de dados e das tecnologias digitais para fazer face à ameaça do tráfico de bens culturais e de outros crimes conexos, promovendo simultaneamente a cooperação entre os profissionais pertinentes, como os profissionais do património, dos serviços responsáveis pela aplicação da lei ou dos serviços aduaneiros, inclusive no contexto internacional.
- Promover o intercâmbio intergeracional para assegurar a transmissão do património cultural e dos conhecimentos das gerações mais velhas para as mais jovens.

10. A cultura e o património cultural promovem o **desenvolvimento regional e territorial, a resiliência, a coesão social e a convergência** entre as regiões da Europa. Precisam também de ser protegidos em tempos de crise, nomeadamente contra riscos como os efeitos das alterações climáticas. Comprometemo-nos a:
- Explorar o potencial da cultura e do património cultural, em sinergia com outros domínios, para aumentar a atratividade de todos os territórios e enfrentar os desafios territoriais, incluindo a luta contra o declínio demográfico, especialmente nas zonas periféricas, rurais, remotas e mal servidas, incluindo as regiões ultraperiféricas da UE.
 - Promover um turismo cultural sustentável, que respeite o património cultural, as paisagens e as práticas comunitárias, e que contribua para o desenvolvimento regional e local.
 - Explorar diferentes formas de integrar a cultura e o património cultural na cooperação em matéria de preparação para crises, no planeamento da segurança e da preparação para crises, na gestão de crises e riscos, na reconstrução pós-crise, na recuperação e nos processos de consolidação da paz.
11. A cultura, incluindo o património cultural, é crucial na **transição para a sustentabilidade ambiental**, uma vez que molda os valores, comportamentos e práticas que subjazem a um desenvolvimento ambientalmente responsável. Comprometemo-nos a:
- Salientar a importância da cultura na resposta estratégica aos desafios ecológicos, promovendo uma arquitetura, conceção, salvaguarda do património e gestão paisagística que visem a qualidade, a inovação, a inclusão e a excelência, bem como incentivando a adoção de instrumentos práticos e competências de ecologização e permitindo aos agentes da cultura e do património liderarem e alterarem narrativas em cocriação com as comunidades.

12. Concretizar as ambições da presente declaração e tirar pleno partido dos impactos transversais da cultura implica promover a cultura nas políticas internas e externas da UE, satisfazer as necessidades dos setores e indústrias culturais e criativos, investir neles e acompanhar os progressos realizados. Comprometemo-nos a:

- Apoiar a sustentabilidade dos setores e indústrias culturais e criativos e salvaguardar o património cultural, nomeadamente incentivando diferentes formas de financiamento e ponderando modos de financiamento inovadores e alternativos em todos os níveis de governação.
- Assegurar uma integração efetiva da cultura nas estratégias, políticas e ações pertinentes da UE, bem como nos instrumentos de financiamento correspondentes, desde a fase inicial de conceção até à execução.
- Reforçar a circulação transfronteiriças de obras culturais europeias em toda a sua diversidade.
- Manter um diálogo estreito e regular com as partes interessadas pertinentes.
- Promover a presente declaração – no âmbito dos papéis e poderes respetivos dos signatários – nas relações da UE com os países parceiros e as organizações internacionais pertinentes, e fomentar a colaboração nas instâncias multilaterais.
- Promover iniciativas destinadas a melhorar a disponibilidade de dados sólidos e comparáveis sobre a cultura, a fim de apoiar o desenvolvimento de políticas culturais baseadas em dados concretos.
- Analisar os progressos realizados nos domínios abrangidos pela presente declaração.
